



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00626/2013

17/06/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01064/2013, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - PRORROGAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2012, a cessão da servidora **ROSA MIRIAM FARIAS PRYSTHON**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para atuar em auxílio da atividade do Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.798, de 10/10/2008 e da Resolução nº 50/2009, do Conselho da Justiça Federal.

**II - CONVALIDAR**, a partir de 21/06/2012, a cessão da referida servidora para atuar em auxílio da atividade do Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.798, de 10/10/2008 e da Resolução nº 50/2009, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE